



IND 384 /2011
INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro,
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CBOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CDES ☐ CEF ☒ CES ☐ COBICEDP
☐ COBESOTWAG

Em, 16.02.2011
pl *[assinatura]*
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Educação do Distrito Federal a adoção de medidas para a implantação de cursos profissionalizantes no período noturno, no Centro de Ensino nº 10 na Cidade do Guará II, na Região Administrativa do Guará RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Educação do Distrito Federal a adoção de medidas para a implantação de cursos profissionalizantes no período noturno, no Centro de Ensino nº 10 na Cidade do Guará II, na Região Administrativa do Guará RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantia o bem estar da população através de políticas públicas de geração de emprego e renda, bem como fornecer condições para o desenvolvimento das atividades econômicas no âmbito do Distrito Federal.

Profissionais despreparados hoje, dificilmente encontram possibilidades de conseguir um bom emprego, ascensão em sua carreira ou buscar uma nova qualificação profissional. Por isso, cursos profissionalizantes estão em crescente melhoria. As oportunidades estão cada vez melhores, fazendo valer a pena fazer um curso profissionalizante para que você possa concorrer de igual pra igual e se realizar profissionalmente.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 384 / 2011
Folha Nº 01 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

A presente indicação tem por objetivo chamar atenção do poder público para da implantação de cursos profissionalizantes em horário noturno aproveitando o espaço da escola e preparando melhor essa comunidade do Guará.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Parlamentares à aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em


LILIANE RORIZ
Deputada Distrital

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº **384** / **2011**
Folha Nº **02** **BIA**